

RESOLUÇÃO Nº 113/2023

Orça a receita, fixa a despesa, determina o orçamento e o Plano anual de compras do CISVALE para o exercício de 2024, bem como fixa remuneração, na forma em que especifica.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO – CISVALE, Senhor Prefeito Municipal **GILSON ADRIANO BECKER** no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Estatuto, **Determina** a edição da presente **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º A presente resolução estima a Receita e fixa a Despesa do Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo – CISVALE para o exercício financeiro de 2024, compreendendo o Orçamento Fiscal referente aos órgãos do CISVALE.

Art. 2º A Receita Orçamentária é estimada, no mesmo valor da Despesa, em **R\$20.010.000,00 (vinte milhões e dez reais mil reais)**.

Art. 3º A estimativa da receita por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação vigente e de acordo com os desdobramentos contidos nos anexos da presente resolução.

Art. 4º A Despesa em **R\$ 20.010.000,00 (vinte milhões e dez reais mil reais)** relativa ao orçamento fiscal, e que será realizada de acordo com os desdobramentos contidos nos anexos da presente resolução a partir da arrecadação efetiva.

Art. 5º Integram esta Lei os anexos contendo os quadros orçamentários e demonstrativos das Receitas e Despesas, a programação de trabalho das unidades orçamentárias e o detalhamento dos créditos orçamentários.

Art. 6º Fica autorizado ao Presidente do Conselho de Administração do CISVALE, mediante Portaria, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 10% (dez por cento) da sua despesa total fixada, compreendendo as operações intra orçamentárias,

com a finalidade de suprir insuficiências de dotações orçamentárias, mediante a utilização de recursos provenientes de:

- a) anulação parcial ou total de suas dotações;
- b) incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço;
- c) excesso de arrecadação.

Art. 7º Os limites autorizados no artigo 6º não serão onerados quando o crédito suplementar se destinar a atender:

- I — Insuficiências de dotações do Grupo de Natureza da Despesa 1 — Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesas consignadas ao mesmo grupo;
- II — pagamentos de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortização, juros e encargos da dívida;
- III — despesas financiadas com recursos provenientes de operações de crédito, alienação de bens e transferências voluntárias da União e do Estado.

Art. 8º A utilização das dotações com origem de recursos provenientes de transferências voluntárias, operações de crédito e alienação de bens fica limitada aos efetivos recursos assegurados.

Art. 9º Fica o Presidente do CISVALE autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário-financeiro do CISVALE, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria.

Art. 10. O Presidente do CISVALE poderá adotar mecanismos para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas.

Art. 11. Ficam automaticamente atualizados, com base nos valores desta Lei, o montante previsto para as receitas, despesas, resultado primário e resultado nominal previstos nos anexos da presente resolução.

Art. 12. Fica por este autorizado o CISVALE a realizar débito em conta de todos, para fins de receber os valores oriundos dos contratos de programa, contratos de repasse, rateio e prestação de serviço, devido pelos municípios consorciados, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário-financeiro do CISVALE, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria.

Art. 13. São, ainda, estabelecidos valores de remuneração para determinados cargos, conforme fixado na presente resolução.

Parágrafo único. A partir da aplicação do previsto no caput do presente artigo, a remuneração dos servidores passará aos patamares contidos no ANEXO II do presente, e conforme tabela a seguir:

QUADRO DE VENCIMENTOS

PADRÃO	VENCIMENTO BRUTO
A	R\$ 14.791,10
B	R\$ 6.801,30
C	R\$ 7.321,56
D	R\$ 3.882,66
E	R\$ 2.250,00

Art. 14. Fica aprovado o Plano Anual de compras, nos termos do anexo III da presente Resolução.

Parágrafo único. Modificações e ajustes no plano anual de compras poderão ser realizadas por meio de portaria do presidente.

Art. 15. As despesas decorrentes da aplicação das correções inflacionárias, e dos reajustes acima, correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias, consignadas neste orçamento.

Art. 16. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul - RS, 20 dezembro de 2023.

GILSON ADRIANO BECKER

Presidente do Conselho de Administração

Léa Regina Machado Vargas

Diretora Executiva

Diogo Durigon

Assessoria Jurídica

Registre-se e publique-se.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente ato normativo foi publicado no site e mural do CISVALE em ___/___/____.
Servidor (carimbo/assinatura):

ANEXO I PREVISÃO RECEITAS E DESPESAS ORÇAMENTO 2024

Receitas Correntes **20.010.000,00**

Receita Patrimonial 609.459,81

Rendimentos Aplicações Financeiras 609.459,81

Receita de Serviços 16.050.929,20

Receita Serv. de Saúde 14.464.603,80

Boqueirão do Leão	116.061,58
Candelária	1.418.315,46
Encruzilhada do Sul	20.000,00
General Câmara	97.830,13
Gramado Xavier	135.959,36
Herveiras	222.130,58
Mato Leitão	234.845,35
Minas do Leão	79.908,78
Pantano Grande	758.835,14
Passo do Sobrado	648.213,80
Rio Pardo	2.338.476,31
Santa Cruz do Sul	4.616.380,77
Sinimbu	841.501,96
Vale do Sol	359.034,84
Vale Verde	287.838,48
Venâncio Aires	1.513.170,01
Vera Cruz	671.178,50
Cl Jacuí	104.922,75

Receita Serv. Saneam. e Diag Socio Amb. 1.156.325,40

Boqueirão do Leão	18.836,64
Candelária	91.708,08
Encruzilhada do Sul	16.267,56
General Câmara	26.041,08
Gramado Xavier	9.243,84
Herveiras	6.514,44
Mato Leitão	18.633,48
Minas do Leão	23.362,92
Pantano Grande	33.253,08
Passo do Sobrado	19.257,72
Rio Pardo	106.518,60
Santa Cruz do Sul	408.682,68
Sinimbu	26.669,16
Vale do Sol	36.719,64
Vale Verde	9.697,56
Venâncio Aires	211.275,48
Vera Cruz	93.643,44

<u>Fiscalização Serv. Saneam. e Diag Socio Amb.</u>	130.000,00
Boqueirão do Leão	2.103,72
Candelária	9.734,27
Encruzilhada do Sul	8.021,19
General Câmara	2.563,39
Gramado Xavier	1.112,64
Herveiras	863,78
Mato Leitão	1.636,30
Minas do Leão	2.527,35
Pantano Grande	3.438,95
Passo do Sobrado	2.028,96
Rio Pardo	11.669,95
Santa Cruz do Sul	44.866,02
Sinimbu	2.888,69
Vale do Sol	1.060,78
Vale Verde	3.332,88
Venâncio Aires	23.156,36
Vera Cruz	8.994,76

<u>Receita Serv. de Meio Ambiente</u>	300.000,00
Candelária	62.766,05
Encruzilhada do Sul	5.000,00
Gramado Xavier	7.174,26
Herveiras	5.569,60
Minas do Leão	16.296,24
Pantano Grande	22.174,18
Passo do Sobrado	13.082,59
Sinimbu	18.626,14
Venâncio Aires	149.310,93

<u>Transferências Correntes</u>	3.349.610,99
--	---------------------

Taxa de Manutenção	<u>1.482.378,24</u>
Boqueirão do Leão	23.988,48
Candelária	110.999,04
Encruzilhada do Sul	91.464,96
General Câmara	29.230,08
Gramado Xavier	12.687,36
Herveiras	9.849,60
Mato Leitão	18.658,56
Minas do Leão	28.819,20
Pantano Grande	39.214,08
Passo do Sobrado	23.136,00
Rio Pardo	133.071,36
Santa Cruz do Sul	511.603,20
Sinimbu	32.939,52
Vale do Sol	12.096,00

Vale Verde	38.004,48
Venâncio Aires	264.049,92
Vera Cruz	102.566,40
Transferência Produção SUS FNS	318.840,48
Transferência Produção FES	1.041.300,00
TEA (Estadual)	360.000,00
Taxa CI Jacuí	10.492,27
Taxa Adm. Meio Ambiente	3.000,00
Taxa TEA	3.600,00
IRRF Retido	130.000,00

Receitas de Capital -

Transferências de Capital -

Transferências da União -

TOTAL DAS RECEITAS **20.010.000,00**



PREVISÃO DESPESAS ORÇAMENTO 2024

Despesas

Despesas Administrativas **2.374.944,37**

<i>Rubrica</i>	<i>Descrição</i>	<i>Orçamento</i>
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	100,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	690.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	230.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	30.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil	3.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	100.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serv. para Distribuição	5.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas de Locomoção	5.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	100,00
3.3.90.36	Outros Serviços de 3ºs - Pessoa Física	24.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão de Obra	360.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de 3ºs - Pessoa Jurídica	350.000,00
3.3.90.40	Serv. Tecnologia Info e Comunicação	200.000,00
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	82.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	300,00
3.3.90.49	Auxílio Transporte	5.000,00
3.3.90.67	Depósitos Compulsórios	100,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	100,00
4.4.20.93	Restituição Conv. e Transferência	100,00
4.4.90.30	Material de Consumo	100,00
4.4.90.39	Outros Serviços de 3ºs - Pessoa Jurídica	100,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	269.344,37
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00

Despesas com Serviços de Saúde **16.048.730,23**

<i>Rubrica</i>	<i>Descrição</i>	<i>Orçamento</i>
3.3.90.36	Outros Serviços de 3ºs - Pessoa Física	100,00
3.3.90.39	Outros Serviços de 3ºs - Pessoa Jurídica	15.948.530,23
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	100,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	100.000,00

Despesas de Meio Ambiente **1.586.325,40**

<i>Rubrica</i>	<i>Descrição</i>	<i>Orçamento</i>
3.3.90.39	Outros Serviços de 3ºs - Pessoa Jurídica	1.586.325,40

TOTAL DE DESPESAS **20.010.000,00**

ANEXO II

PREVISÃO 2024
VENCIMENTOS / OBRIGAÇÕES / VALE ALIMENTAÇÃO

CARGO	Hrs Semanais	PADRÃO	Vencimento Bruto	Venc. Bruto Reajustado	INSS	FGTS	FÉRIAS	13º SALÁRIO	INSS FÉRIAS	INSS 13º	FGTS FÉRIAS	FGTS 13º	FGTS RESCISÃO	TOTALS
					20,5%	8%	11,11%	8,33%	2,28%	1,71%	0,89%	0,67%	4,78%	
Diretor Executivo	40	A	11.995,05	14.791,10	3.032,17	1.183,29	1.643,46	1.232,59	336,91	252,68	131,48	98,61	706,69	23.408,96
Assessor Jurídico	20	B	4.947,94	6.801,30	1.394,27	544,10	755,70	566,78	154,92	116,19	60,46	45,34	324,95	10.764,00
Contador + 4 hrs	24	C	5.937,52	7.321,56	1.500,92	585,72	813,51	610,13	166,77	125,08	65,08	48,81	349,81	11.587,38
Coord do Setor de Compras e Licitações	40	D*	4.589,24	4.590,00	940,95	367,20	510,00	382,50	104,55	78,41	40,80	30,60	219,30	7.264,31
Coordenador de Faturamento	40	D	3.148,70	3.882,66	795,95	310,61	431,41	323,56	88,44	66,33	34,51	25,88	185,50	6.144,85
Coordenador Técnico	40	D	3.148,70	3.882,66	795,95	310,61	431,41	323,56	88,44	66,33	34,51	25,88	185,50	6.144,85
Auxiliar Administrativo	40	F	2.249,06	2.250,00	461,25	180,00	250,00	187,50	51,25	38,44	20,00	15,00	107,50	3.560,94
Auxiliar Administrativo	40	F	2.249,06	2.250,00	461,25	180,00	250,00	187,50	51,25	38,44	20,00	15,00	107,50	3.560,94
			38.265,27	45.769,28	9.382,70	3.661,54	5.085,48	3.814,11	1.042,52	781,89	406,84	305,13	2.186,75	72.436,24

ANEXO III PLANO ANUAL DE COMPRAS 2024

PLANO ANUAL DE COMPRAS DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS DO CONSÓRCIO PÚBLICO PARA 2024

INTRODUÇÃO

O Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo– CISVALE vem ampliando seus instrumentos gerenciais e, agora, apresenta o Plano Anual de Compras, uma estimativa anual de consumo de materiais/serviços feita para todos os setores da administração, com a finalidade de estabelecer de forma prévia as regras que nortearão as aquisições e contratações do setor público ao longo do exercício de 2024, bem como informar os fornecedores interessados para que estes se organizem no sentido de melhor atender as demandas da administração.

Os itens e os quantitativos que compõem os objetos do presente plano a serem realizados pelo Consórcio, poderão ser reajustados conforme a necessidade da Administração, objetivando melhor atender as suas especificidades, uma vez que os itens que integram o Anexo Único, deste plano de compras, foram projetados com bases nos certames anteriormente realizados que prospectaram a estimativa de demanda.

Ressalta-se, ainda, que os processos planejados, para serem executados ao longo do exercício de 2024, poderão, também, sofrer reajustes técnicos, inclusive em seu cronograma, a fim de melhor atender as demandas da Administração, podendo ao longo do ano ser incluídos novos itens.

OBJETIVOS

O Plano de Compras tem por finalidade apresentar a relação de materiais de consumo e de bens em geral que a Administração Pública pretende adquirir visando a manutenção da infraestrutura necessária para a prestação jurisdicional, a fim de contribuir para que a Administração possa atingir os seus objetivos estratégicos bem como, a prestação de serviços.

Além disso, ao elaborar o presente Plano de Compras, a Administração visa: planejar aquisições/serviços do Consórcio e tornar as compras públicas mais assertivas e eficientes. Com o novo modelo, um dos grandes desafios é melhorar as compras públicas com quantidades mais próximas da realidade de consumo; além de ganho com economia em escala.

Propor alternativas de atuação e modelos de aquisições e contratações corporativas, proporcionando a redução do número de processos de aquisição e visando à economicidade e ao incremento do poder de compra do Consórcio;

Promover e zelar pela eficiência dos estoques, com redução de desperdícios;

Consolidar as demandas dos diversos órgãos do Consórcio a fim de antecipar suas necessidades e, a partir daí, elaborar estudos e projetos que garantam a regularidade, continuidade, qualidade e segurança das compras públicas;

Antecipar as demandas, consolidar volumes e reduzir o número de processos, gerando economia para o Consórcio, permitindo, ainda, evitar o desabastecimento, garantindo a prestação de serviços e reduzindo as compras emergenciais que farão parte dos registros de preços, ora relacionadas.

Sumário

1.1 ADMINISTRAÇÃO	03
1.1 3.1.90.04.00.00.00.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	03
1.2 3.1.90.11.00.00.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	03
1.3 3.1.90.13.00.00.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	03
1.4 3.1.90.16.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	03
1.5 3.1.90.94.00.00.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	04
1.6 3.1.90.14.00.00.00.00.00 DIÁRIAS – CIVIL	04
1.7 3.3.90.30.00.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	04
1.8 3.3.90.32.00.00.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PAR DISTRIBUIÇÃO	12
1.9 3.3.90.33.00.00.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	13
1.10 3.3.90.35.00.00.00.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	13
1.11 3.3.90.36.00.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13
1.12 3.3.90.37.00.00.00.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	13
1.13 3.3.90.39.00.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14
1.14 3.3.90.40.00.00.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	18
1.15 3.3.90.46.00.00.00.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	19
1.16 3.3.90.47.00.00.00.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	19
1.17 3.3.90.49.00.00.00.00.00 AUXÍLIO-TRANSPORTE	19
1.18 3.3.90.67.00.00.00.00.00 DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	19
1.19 3.3.90.92.00.00.00.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20
1.20 3.3.90.93.00.00.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	21
1.21 4.4.20.93.00.00.00.00.00 RESTITUIÇÃO CONV. E TRANSFERÊNCIA	21
1.22 4.4.90.30.00.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	21
1.23 4.4.90.39.00.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE 3ºS – PESSOA JURIDICA	22
1.24 4.4.90.51.00.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	22
1.25 4.4.90.52.00.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22
2.SAÚDE	23
2.1 3.3.90.36.00.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA	23
2.2 3.3.90.39.00.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	23
2.3 3.3.90.47.00.00.00.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	23
2.4 3.3.90.92.00.00.00.00.00 DESPESAS DE EXERCICIO ANTERIORES	24
3.MEIO AMBIENTE	24
3.1 3.3.90.39.00.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	24

1. ADMINISTRAÇÃO				
CÓDIGO	S/A	NOME	DESCRIÇÃO	MEDIDA
3.1.90.04.00.00.00.00	S	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Despesas orçamentárias com a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com legislação específica de cada ente da federação, inclusive obrigações patronais e outras despesas variáveis, quando for o caso.	R\$ 100,00
			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12 MESES
3.1.90.11.00.00.00.00	S	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Despesas orçamentárias com os vencimentos e vantagens fixas elencados nas contas abaixo conforme definido no anexo "II - Natureza da Despesa", item "II - Dos Conceitos e Especificações", letra "D - Elementos de Despesa, da Portaria Conjunta STN/SOF nº 163 de 2001 e suas atualizações.	R\$ 690.000,00
			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12 MESES
3.1.90.11.01.00.00.00	A	VENCIMENTOS E SALARIOS	Registra o valor das despesas realizadas com vencimentos e salários do pessoal civil.	R\$ 550.000,00
			VENCIMENTOS E SALARIOS	12 MESES
3.1.90.11.42.00.00.00	A	FERIAS INDENIZADAS	Destinada a registrar a despesa decorrente de indenização por férias não gozadas para servidores em exercício.	R\$ 10.000,00
			FERIAS INDENIZADAS	12 MESES
3.1.90.11.43.00.00.00	A	13. SALARIO	Registra o valor das despesas realizadas com gratificação de natal (13º salário) do pessoal civil.	R\$ 60.000,00
			13. SALARIO	12 MESES
3.1.90.11.44.00.00.00	A	FERIAS - ABONO PECUNIARIO	Registra os valores das despesas com a conversão em abono pecuniário de um terço do valor da remuneração devida ao servidor no período de férias.	R\$ 20.000,00
			FERIAS - ABONO PECUNIARIO	12 MESES
3.1.90.11.45.00.00.00	A	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	Registra o valor do abono concedido a todos empregados e servidores como remuneração do período de férias anuais - um terço a mais do que o salário normal.	R\$ 20.000,00
			FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	12 MESES
3.1.90.11.46.00.00.00	A	FERIAS - PAGAMENTO	Registra o valor das despesas de férias pagas antecipadamente.	R\$ 30.000,00
			FERIAS - PAGAMENTO ANTECIPADO	12 MESES
3.1.90.13.00.00.00.00	S	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Despesas orçamentárias com encargos que a administração tem pela sua condição de empregadora, e resultantes de pagamento de pessoal ativo, inativo e pensionistas, tais como fundo de garantia por tempo de serviço e contribuições para institutos de previdência, inclusive a alíquota de contribuição suplementar para cobertura do déficit atuarial, bem como os encargos resultantes do pagamento com atraso das contribuições de que trata este elemento de despesa.	R\$ 230.000,00
			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12 MESES
3.1.90.13.01.00.00.00	S	FGTS	Registra os valores das despesas realizadas com obrigações relativas ao recolhimento do FGTS.	R\$ 100.000,00
			FGTS	12 MESES
3.1.90.13.02.01.00.00	A	INSS - SERVIDORES	Registra os valores das despesas realizadas com obrigações relativas ao recolhimento do INSS dos servidores ativos.	R\$ 120.000,00
			INSS - SERVIDORES	12 MESES
3.1.90.13.15.00.00.00	A	MULTAS	Registra o valor das despesas realizadas com pagamento de multas sobre encargos sociais de despesa com pessoal.	R\$ 10.000,00
			MULTAS	12 MESES
3.1.90.16.00.00.00.00	S	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	Despesas orçamentárias relacionadas às atividades do cargo/emprego ou função do servidor, e cujo pagamento só se efetua em circunstâncias específicas, tais como: hora-extra; substituições; e outras despesas da espécie, decorrentes do pagamento de pessoal dos órgãos e entidades da administração direta e indireta.	R\$ 100,00
			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	12 MESES
3.1.90.16.44.00.00.00	A	SERVICOS EXTRAORDINARIOS	Registra o valor das despesas realizadas a título de serviços extraordinários, tais como hora extra e outros de caráter eventual.	R\$ 100,00
			SERVICOS EXTRAORDINARIOS	12 MESES

3.1.90.94.00.00.00.00	S	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Despesas orçamentárias resultantes do pagamento efetuado a servidores públicos civis e empregados de entidades integrantes da administração pública, inclusive férias e aviso prévio indenizados, multas e contribuições incidentes sobre os depósitos do fundo de garantia por tempo de serviço, etc., em função da perda da condição de servidor ou empregado, podendo ser em decorrência da participação em programa de desligamento voluntário, bem como a restituição de valores descontados indevidamente, quando não for possível efetuar essa restituição mediante compensação com a receita correspondente.	R\$ 30.000,00
			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	12 MESES
3.1.90.94.01.00.00.00	A	Indenização p/ Demissão Servidores	Registra o valor das despesas orçamentárias com indenizações e restituições trabalhistas do pessoal ativo civil.	R\$ 10.000,00
			Indenização p/ Demissão Servidores	12 MESES
3.1.90.94.03.00.00.00	A	Férias, Aviso Prévio e/ou 13°	Registra o valor das despesas orçamentárias com indenizações e restituições trabalhistas do pessoal inativo civil.	R\$ 20.000,00
			Férias, Aviso Prévio e/ou 13°	12 MESES
3.3.90.14.00.00.00.00	S	DIÁRIAS - CIVIL	Despesas orçamentárias com cobertura de alimentação, pousada e locomoção urbana, do servidor público estatutário ou celetista que se desloca de sua sede em objeto de serviço, em caráter eventual ou transitório, entendido como sede o município onde a repartição estiver instalada e onde o servidor tiver exercício em caráter permanente.	R\$ 3.000,00
3.3.90.14.14.00.00.00	A	DIARIAS NO PAIS	Registra o total de despesas com diarias de pessoal civil no país, cobrindo alimentação, pousada e locomoção urbana do servidor público estatutário ou celetista que se deslocar de sua sede em objeto de serviço, em caráter eventual ou transitório.	R\$ 3.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	S	MATERIAL DE CONSUMO	Despesas orçamentárias com material de consumo conforme definido no anexo "II - Natureza da Despesa", item "II - Dos Conceitos e Especificações", letra "D - Elementos de Despesa", da Portaria Conjunta STN/SOF nº 163 de 2001 e suas atualizações.	R\$ 100.000,00
3.3.90.30.04.00.00.00	A	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	Registra o valor das despesas com gás de uso industrial	R\$ 3.850,00
			Recarga de Ar comprimido em cilindro	05 unidades
			Recarga de Oxigênio em cilindro	06 unidades
			Recarga de Oxigênio em cilindro móvel	06 unidades
			Recarga de Extintor de Incêndio	06 unidades
3.3.90.30.07.00.00.00	A	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	Registra o valor das despesas com gêneros de alimentação ao natural, beneficiados ou conservados.	R\$ 8.000,00
			Açúcar Refinado 1Kg	20 pacotes
			Adoçante Líquido 100 ml	05 unidades
			Água Mineral s/gás em copo 200 ml	1.000 unidades
			Água Mineral 500 ML s/gás	48 unidades
			Água Mineral c/gás 500 ML	48 unidades
			Café Torrado e Moído – 450g	90 pacotes
			Cucas	15 unidades
			Salgadinhos Sortidos 100 unidades	10 cento
			Torta	02 unidades
			Refrigerante 2L	12 unidades
			Chá caixa com 10 saquinhos	10 caixa
			Coffee Break/Café	04 unidades
3.3.90.30.09.00.00.00	A	MATERIAL FARMACOLÓGICO	Registra o valor das despesas com medicamentos ou componentes destinados a manipulação de drogas medicamentosas, medicamentos - soro - vacinas e outros.	R\$ 3.000,00
			Cloridrato de Lidocaína 20mg/g 30g pomada	40 unidades
			Cloridrato de Lidocaína injetável s/vaso 2% 20ML	400 unidades
			Xilocaína c/ vaso 1% 20ML	100 unidades
			Xilocaína Injetável 2% s/vaso	400 unidades
			Xilocaína Em Gel 2%	10 unidades
			Neomicina + Bacitracina 15gr	50 unidades
			Lidocaína Solução Injetável 2% Com Vaso Constrictor Frasco 20 ML	200 unidades
3.3.90.30.14.00.00.00	A	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	Registra o valor das despesas com materiais utilizados ou consumidos diretamente nas atividades educativas e esportivas de crianças e adultos.	R\$ 5.000,00
			Lousa Mágica	02 unidades
			Jogo Uno	01 unidade
			Alfabeto	01 pacote
			Números	01 pacote
			Jogo Boliche (kit colorido com 06 pinos e 02 bolas)	01 kit
			Animais de borracha	02 unidades
			Balões com cores sortidas 50 unidades	08 pacotes
			Bolhas de Sabão	72 unidades
			Boneca	01 unidade
			Microfone infantil, sai voz de verdade e toca música	02 unidades
			Brinquedo telefone sonoro	01 unidades
			Bola pilates yoga funcional 65cm suporta 350kg	01 unidades

			Puff Grande em Courino - colorido	02 unidades
			Cavalinho Gangorra em Plástico	02 unidades
			Cozinha infantil com pia fogão forno e utensílios	01 unidade
			Carros de brinquedo	04 unidades
			Legumes com velcro	02 pacotes
			Piano musical de som animal fazendinha	01 unidades
			Forminhas De Modelar Massinhas	02 pacotes
			Areia Mágica Cinética Modelar 200g	10 pacotes
			Lousa Magica "tablet" Escreve E Desenha 8.5 polegadas	02 unidades
			Brinquedo didático, acompanha um martelinho e 3 bolinhas	02 kit
			Tinta Guache em Bastão	04 caixa
			Óculos Neon Sem Lente Divertido	10 unidades
			Bolinha de gel - Planta Cresce Água	10 pacotes
			Escova dental elétrica	01 unidade
			Geleca	10 unidades
			Brinquedo pedagógico giro mágico	02 unidades
			Mini Violão Infantil Brinquedo Cordas Aço	01 unidade
			Livro Sonoro Infantil - História Com Som	03 unidades
			Massageador elétrico corporal com 3 pontos	03 unidades
			Cones de PVC com 12 argolas plásticas	02 kit
			Me vista – troca tudo – jogo de vestir com imãs	01 kit
			Bola de futebol	01 unidades
			Caneta proprioceptiva (fonoaudiologia)	01 unidades
			Tatames	20 unidades
			Checklist Curriculum do Modelo Denver de Intervenção Precoce Para Crianças Pequenas com Autismo	01 unidade
			Tangram Colorido em Madeira	02 unidades
3.3.90.30.15.00.00.00	A	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	Registra o valor das despesas com materiais de consumo utilizados em festividades e homenagens, incluindo artigos para decoracao e buffet.	R\$ 10.000,00
			Confeção de quadros de acrílico 4mm, com aplicação de adesivo vinil no verso, fixado com afastamento de 2cm da parede tamanho 30x40cm	04 unidades
			Placa De Inox Polido Com Gravação De Letreiro A Laser, tamanho 30X20CM	03 unidades
			Caneca De Cerâmica Personalizada	04 unidades
			Flores	10 unidades
3.3.90.30.16.00.00.00	A	MATERIAL DE EXPEDIENTE	Registra o valor das despesas com os materiais utilizados diretamente nos trabalhos administrativos, nos escritorios publicos, nos centros de estudos e pesquisas, nas escolas, nas universidades etc.	R\$ 12.000,00
			Alfinete De Mapa Colorido c/100 unidades	05 caixas
			Alfinete De Segurança	05 caixas
			Almofada Para Carimbo	02 unidades
			Apagador Para Quadro	02 unidades
			Apontador De Lápis, Material Metal, Cor Prateado, Tamanho Médio, Quantidade Furos 1, Sem Deposito.	10 unidades
			Apresentador Laser Point	01 unidades
			Atilho Elástico Amarelo, Borracha Natural Fino c/1.200 unidades	20 pacotes
			Bloco Autoadesivo 38x51mm Color Neon C/4	30 unidades
			Bobina 57x80 Térmica Amarela	02 unidades
			Bobina Para Calculadora 57x30	30 unidades
			Borracha Apagadora Escrita, Material Borracha, Comprimento 45, Largura 23, Altura 12, Cor Branca	20 unidades
			Borracha Ponteira	30 unidades
			Bastão Para Cola Quente 12mm	50 unidades
			Caderno 96 Folhas	04 unidades
			Caixa Correspondência, Material Acrílico, Cor incolor, Tipo Tripla	08 unidades
			Caixa Da Papelão De Arquivo Morto Pequeno.	20 unidades
			Caixa De Papelão Estilo Arquivo Morto Grande 25x25x36cm	20 unidades
			Calculadora de Mesa	200 unidades
			Caneta Azul, Ponta Média, Material Transparente	10 unidades
			Caneta Hidrográficas Coloridas c/12 unidades	02 unidades
			Caneta Marca Texto Azul	200 unidades
			Caneta Marca Texto Laranja	08 pacotes
			Caneta Marca Texto Rosa	20 unidades
			Caneta Marca Texto Verde	15 unidades
			Caneta Marca Texto Vermelha	15 unidades
			Caneta Marca Texto Amarela	10 unidades
			Caneta Para Escrita Em Quadro Branco	20 unidades
			Caneta Para Escrita Em Vidro Ponta Grossa	10 unidades

		Carimbo Automático	20 caixas
		Carimbo Datador	20 caixas
		Caixa Plástica S/Tampa Para Pastas Suspensas -Arquivo Aberto	10 unidades
		Clips Galvanizados Nº 2/0 c/500 unidades	10 unidades
		Clips Galvanizados Nº 3/0 c/500 unidades	50 unidades
		Cola Bastão 20g	10 unidades
		Cola Líquida 90g	10 unidades
		Cordão Para Crachá	10 unidades
		Corretivo Caneta Líquida	02 pacotes
		Corretivo Em Fita	100 unidades
		Corretivo Líquido	100 unidades
		Denver II Bloco de Respostas	100 unidades
		Envelope Papel Reciclável em Formato A4	5.000 unidades
		Fita Adesiva Transparente Larga	10 pacotes
		Fita Autoadesiva Zebrada Amarela E Preto	10 ROLOS
		Fita Marcação De Plástico Zebrada 70x160m	5 ROLOS
		Fita Crepe	5 ROLOS
		Fita De Cetim	10 ROLOS
		Fita Dupla Face	05 rolos
		Fita Para Calculadoras Dr-120 E 210 Casio Rb-02-A-Dh	05 rolos
		Folha A4 - Pacote 500 Folhas	05 unidades
		Folha A4- Reciclável 500 Folhas	20 unidades
		Folha A4 Colorida	500 pacotes
		Giz De Cera Grosso c/12 unidades	100 pacotes
		Grampeador De Mesa Médio, Material Metal, Cor Preta, Tamanho Grampo 26/6	04 pacotes
		Grampo 26/6 Com 5.000 Unidades	10 unidades
		Grampo Plástico, Cor Transparente c/100 unidades	10 caixa
		Folha De Isopor	10 unidades
		Lápis	10 caixa
		Lápis De Cor com 24 Cores	10 pacotes
		Folha Ponto, Código 15023, Tipo Ta. Pacotes c/ 100 Unidade	30 unidades
		Manual do Inventário Portage Operacionalizado	15 caixa
		Massa De Modelar pote 150g	15 caixa
		Molha-Dedos, Material Base Plástico, Material Tampa Plástico, Material Carga Creme Atóxico, Inodoro, 12g.	02 unidades
		Mouse Optico, Led, 2 Botões, Cabo Usb	20 potes
		Papel Carbono, Tamanho A4	10 unidades
		Papel Contact	20 unidades
		Papel Couche 170gr	100 unidades
		Pasta 40mm Plus Perolizada, Tamanho 335 X 245 X 40	10 rolos
		Pasta Aba Ofício Plus Perolizada, Tamanho 235 X 350.	100 folhas
		Pasta Arquivo, Material Cartolina, Tipo Suspensa, Largura 240, Altura 361, Cor Castanha,	100 unidades
		Pasta Arquivo, Tipo Az, Largura 285, Altura 345, Lombada 80, Cor Preta Pasta Arquivo, Tipo Az, Largura 285, Prendedor Interno Ferragem Removível	100 unidades
		Pasta Para Notebook	500 unidades
		Pasta Plástica Em L A4 Cristal	100 unidades
		Pasta Sanfonada Plástica Duplicata 31 Divisórias Transparente	100 unidades
		Pasta Timbrada, 31x45cm, 4x0 Cores, Tinta Escala Em Cartão Triplex 250 G. Laminação Bopp Fosca, Lados 1, Verniz Uv Local	100 unidades
		Pen Drive 16 Gb	02 unidades
		Perfurador de Papel	100 unidades
		Pilha Alcalina, Tipo D, Não Recarregável	50 unidades
		Pilha Tipo AA Pacote Com 04 Unidades	100 unidades
		Pilha Tipo AAA C/ 04 unidades	20 unidades
		Pilha Tipo C C/04 unidades	20 unidades
		Pistola Para Cola Quente	10 unidades
		Placa De Eva 40x30	05 unidades
		Polaseal Plástico para plastificação A4 220X307X0,05mm c/100 unidades	10 unidades
		Porta Caneta	20 pacotes
		Prendedor De Papel Mola	50 pacotes
		Prendedor De Papel Mola 32mm	05 pacotes
		Quadro Branco Com Borba Em Alumínio 90x1,20	02 unidades
		Régua Escritório 3cm Transparente/Largura De 3,5 Cm	02 kit
		Saco Plástico Transparente C/ 4 Furos A4	03 pacote

			Suporte Para Monitor	10 unidades
			Teclado Multimidia, Preto, português, ABNT 2, Teclas Multimidia, Usb	10 unidades
			Tesoura Preta, Inox, Tamanho 12 Cm	10 unidades
			Tinta Liquida Para Carimbo	10 unidades
			Visor De Plástico Para Pasta Suspensa c/100 unidades	10 unidades
3.3.90.30.17.00.00.00	A	MATERIAL DE T.I.C. (CONSUMO)	Material de Consumo é aquele que, em razão de seu uso corrente e da definição da Lei n. 4.320/64, perde normalmente sua identidade física e/ou tem sua utilização limitada a dois anos. A esse critério, acrescentam-se o critério da fragilidade, perecibilidade, incorporabilidade e da transformabilidade, conforme pode ser visto no Manual da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, Parte I Procedimentos Contábeis Orçamentários. Abrange os materiais que são considerados suprimentos de TI, como cartuchos de tinta, pen-drives, fitas de backup, discos ópticos, toners para impressora laser, entre outros. As peças compradas com o destino de reposição também devem ser classificadas como Material de processamento de dados. Assim, placas, teclados e mouses adquiridos para repor equipamento semelhante são considerados material de TIC. Na contabilização de peças de reposição, imediata ou para estoque, deve ser considerada a natureza material de consumo. Entretanto, quando a aquisição for para substituir partes do computador e implicar relevantes alterações nas características funcionais, como, por exemplo, substituição de processador com aumento de velocidade da máquina, a despesa deve ser classificada como de capital.	R\$ 1.100,00
			HD SSD 120GB SATA	05 unidades
			CABO ADAPTADOR DE VIDEO EXTERNO VGA X HDMI	01 unidade
3.3.90.30.21.00.00.00	A	MATERIAL DE COPA E COZINHA	Registra o valor das despesas com materiais utilizados em refeitórios de qualquer tipo, cozinhas residenciais, de hotéis, de hospitais, de escolas, de universidades, de fabricas etc.	R\$ 4.450,00
			Açucareiro De Inox	02 unidades
			Bandeja De Inox Retangular	03 unidades
			Copo Descartável 200ml C/ 100 Unidades	200 pacotes
			Copo de vidro	12 unidades
			Filtro de café c/30 unidades	30 caixa
			Porta Guarda Chuva, Em Inox.	02 unidades
			Térmica de Pressão, Inox 1,8 L	04 unidades
			Xicara para cafezinho com pires cor branca	12 unidades
3.3.90.30.22.00.00.00	A	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO	Registra o valor das despesas com materiais destinados a higienizacao pessoal, de ambientes de trabalho, de hospitais etc. alcool etilico - anticorrosivo - aparelho de barbear descartavel - balde plastico - bomba p/ inseticida - capacho - cera - cesto p/ lixo - creme dental - desinfetante - desodorizante - detergente - escova de dentes - escova p/ roupas e sapatos - espanador - esponja - estopa -flanela - inseticida - lustra-moveis - mangueira - naftalina - pa para lixo - palha de aco - panos p/ limpeza - papel higienico - pasta para limpeza de utensilios - porta-sabao - removedor - rodo - sabao - sabonete - saco p/ lixo - saponaceo - soda caustica - toalha de papel - vassoura e outros.	R\$ 4.000,00
			Álcool Gel 70% 440 Gr	30 unidades
			Álcool Em Gel 5L	02 unidades
			Alvejante Para Limpeza De Pisos, Contem Hipoclorito De Sódio, 5 Litros	10 unidades
			Dispenser De Papel Toalha	10 unidades
			Dispenser De Sabonete Líquido	10 unidades
			Esponja Para Limpeza, Material Espuma / Fibra Sintética, Formato Retangular, Aplicação Limpeza Geral, Uma Face Macia Na Cor Amarela E Outra Áspera Na Cor Verde. c/ 4 unidade	05 pacotes
			Lixeira Plástica De 15 Litros Com Pedal	10 unidades

			Luva De Proteção, Par, Material Borracha, Tipo Punho Longo, Tamanho Médio, Cor Amarela, Acabamento Palma Liso, Sem Forro.	05 unidades
			Pano de Prato, Material Algodão, Comprimento 67, Largura 44, Cor Branca	10 unidades
			Papel Higiênico, Folha Dupla Comprimento 30m, Largura 10, Tipo Liso, Cor Branca, Pacote Contendo 4 Rolos	20 pacote
			Papel Higiênico, Estilo Bobina, 300m c/6 unidades	30 pacote
			Papel Toalha, Fardo Com Cinco Pacotes. Cada Pacote Com 1000 Folhas, Total 5000 Folhas, Formato Da Folha 20,5 Cm X 19,5cm, Interfolhas Duas Tal 5000 Folhas, Formato Da Folha 20,5 Cm X 19,5cm, Interfolhas Duas Dobras, Folhas Extras Brancas E Macias.	20 pacote
			Sabonete Líquido 5L	05 unidades
			Saco Plástico Lixo, Capacidade 100 L, Pacote 100 Unidades, Cor Azul.	50 pacote
			Saco Plástico Lixo, Capacidade 100 L, Pacote 100 Unidades, Cor Preto.	50 pacote
			Saco Plástico Lixo, Capacidade 20 L, Pacote 100 Unidades, Cor Branco.	50 pacote
			Saco Plástico Lixo, Capacidade 20 L, Pacote 100 Unidades, Cor Azul.	50 pacote
			Saco Plástico Lixo, Capacidade 20 L, Pacote 100 Unidades, Cor Preto.	50 pacote
3.3.90.30.23.00.00.00	A	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	Registra o valor das despesas com uniformes ou qualquer tecido ou material sintético que se destine a confecção de roupas, com linhas de qualquer espécie destinadas a costuras e outros materiais de consumo empregados direta ou indiretamente na confecção de roupas. agasalhos - artigos de costura - aventais - blusas - botes - cadarcos - calçados - calças - camisas - capas - chapéus - cintos - elásticos - gravatas - guarda-pos - linhas - macacões - meias - tecidos em geral - uniformes militares ou de uso civil - zíperes e outros.	R\$ 3.000,00
			Conjunto Jaleco + Calça	10 unidades
			Camisa Uniforme, Manga, Tecido Tricoline Com Elastano, Com Bordado Do Logo E Nome Cisvale. Detalhe Em Cor Verde Na Abertura E Gola.	03 unidades
3.3.90.30.24.00.00.00	A	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS	Registra o valor das despesas com materiais de consumo para aplicação, manutenção e reposição de qualquer bem público.	R\$ 20.000,00
			Dobradiça Maxim 50 Mm Entre Furos	04 unidades
			Fechadura Auxiliar, Inox, Mil E Quatro Para Porta Divisória.	10 unidades
			Fechadura De Pressão para gaveta	02 unidades
			Fechaduras de inox com chaves	05 unidades
			Grelha Quadrada 15x15 C/Fecho	02 unidades
			Tampa Para Vaso Sanitário	03 unidades
			Torneira em metal cromado	04 unidades
			Torneira para bebedouro	02 unidades
			Torneira com temporizador	05 unidades
			Torre Para Caixa Acoplado	05 unidades

			Válvula Para Mictório	05 unidades
			Roldana completa Para Portão de estacionamento	02 unidades
			Sensor para portão	02 unidade
			Vidro de janela	02 unidades
			Quadro em vidro	02 unidades
			Vidro 6 Mm temperado 220X60	04 unidades
			Vidro 6mm temperado 220X46	04 unidades
3.3.90.30.25.00.00.00	A	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVEIS	Registra o valor das despesas com componentes, pecas, acessorios e sobressalentes para aplicacao, manutencao e reposicao em bens moveis em geral. cabos - cilindros p/ maquinas copiadoras - compressor p/ ar condicionado - mangueira p/ fogao - margaridas - pecas de reposicao de aparelhos e maquinas em geral - materiais de reposicao para instrumentos musicais e outros.	R\$ 3.000,00
			PEÇAS PARA CADEIRAS DE ESCRITÓRIO	10 unidades
			PLATAFORMA PARA CADEIRA	03 unidades
			REFIL PURIFICADOR DE ÁGUA	12 unidades
3.3.90.30.26.00.00.00	A	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	Registra o valor das despesas com materiais de consumo para aplicacao, manutencao e reposicao dos sistemas, aparelhos e equipamentos eletricos e eletronicos.	R\$ 8.100,00
			Extensor HDMI	10 metros
			Refletor Rge 32 W	10 unidades
			SSD 240 GB Sata	05 unidades
			Carregador para Celular k11	02 unidades
			Filtro De Linha Com Seis Tomadas	02 unidades
			Bateria Selada 12v 7AH	04 unidades
			Lâmpadas Ovais	16 unidades
			Controle remoto para portão	10 unidades
			Cabo HDMI	20 metros
			Lâmpada Led 18W	02 unidades
			Módulo Interruptor Campanha Branco	10 unidades
			Espiraduto	10 unidades
			Lâmpada De Led 32w 40x40 - Embutida	20 unidades
			Lâmpada De Led 32w 40x40 – Sobreposta	10 unidades
			Capacitor 35 Mf	10 unidades
			Lâmpada Para Painel De Raio X	10 unidades
			Disjuntor Monofásico 32A	10 unidades
			Suporte para Lâmpadas	08 unidades
			Splinter Hdmi	05 unidades
			Placa 4x4 Cega	10 unidades
			Controle Universal Para Split	04 unidades
			Reator	04 unidades
			Controlador De Acesso	02 unidades
			Fotocélular Eletrônica	10 unidades
			Teclado para aparelho do alarme	02 unidades
			Amplificador HDMI	05 unidades
			SWITCH 8 PORTAS GIGABITRJ45 10/100/1000Mbps de Auto-Negociação, Suporta Auto MDI / MDIX. Padrões e Protocolos: IEEE 802.3 / 802.3u / 802.3ab / 802.3x CSMA / CD. Tamanho do buffer: 2Mb. Fonte de alimentação externa: 100-240 V CA, 50 / 60Hz. Suporta controle de fluxo IEEE 802.3x para modo Full Duplex e backpressure para modo Half Duplex. Arquitetura de switching sem bloqueio que encaminha e filtra os pacotes em plena velocidade para o máximo throughput. Capacidade de Switching de 10 Gbps. Jumbo Frame de 9K melhora o desempenho de grandes transferências de dados. Portas de Auto-negociação proporcionam uma integração inteligente entre o hardware 10Mbps, 100Mbps e 1000Mbps. Design sem ventoinha garante uma operação silenciosa. Revestimento em ferro e design desktop ou de montagem em parede. Plug and Play simplifica a instalação. Suporta QoS (IEEE 802.1p). Plug and Play, não necessita de qualquer configuração. Garantia: 12 meses	02 unidades

			SWITCH GERENCIÁVEL 24 PORTAS GIGABIT Necessário Incluir no Mínimo as Seguintes Características: Suporte para até 4.000 VLANs; Spanning Tree, Rapid Spanning Tree e Multiple Spanning Tree; Agregação de Link estática e dinâmica; QoS para priorização do tráfego de dados, voz e vídeo com 4 filas de prioridade; MAC VLAN, Voice VLAN e Guest VLAN; Backplane 48Gbps; Espelhamento de portas (port mirroring); Controle de tráfego Broadcast/Multicast/UL (Storm Control); Porta console para configuração RJ45; RMON 4 grupos; Autenticação RADIUS; Memória Buffer 512 KB; IGMP V1/V2/V3; SNMP V1/V2c/V3; Compatibilidade IPV6; Mapeamento Gráfico através do seu console de Gerenciamento; Direcionamento de Portas e roteamento diretamente pelo Gerenciado de Rede. Garantia: 12 meses	04 unidades
3.3.90.30.28.00.00.00	A	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	Registra o valor das despesas com materiais de consumo utilizados diretamente na proteção de pessoas ou bens públicos, para socorro de pessoas e animais ou para socorro de veículos, aeronaves e embarcações assim como qualquer outro item aplicado diretamente nas atividades de sobrevivência de pessoas, na selva, no mar ou em sinistros diversos. botas - cadeados - calçados especiais - capacetes - chaves - cintos - coletes - dedais - guarda-chuvas - lona - luvas - mangueira de lona - máscaras - óculos - cabina de papelão e outros	R\$ 3.000,00
			CADEADO	05 unidades
			REDE DE PROTEÇÃO	30 metros
			PELICULAS PARA ESPELHOS	02 unidades
3.3.90.30.36.00.00.00	A	MATERIAL HOSPITALAR	Registra o valor das despesas com todos os materiais de consumo utilizados na área hospitalar ou ambulatorial. agulhas hipodermicas - algodão - canulas - cateteres - compressa de gaze - drenos - esparadrapo - fios cirurgicos - laminas p/ bisturi - luvas - seringas - termometro clinico e outros.	R\$ 10.000,00
			Abaixador de Língua, descartável c/100 unidades	10 pacotes
			Abocath Nº 20	02 unidades
			Abocath Nº 22	02 unidades
			Agulha 13 X 4,5	500 unidades
			Agulha Descartável 40x12	300 unidades
			Agulha 25x7	100 unidades
			Agulha Para Aspiração 25x12	200 unidades
			Atadura 8cm	04 pacotes
			Atadura 15cm	04 pacotes
			Atadura Crepe 30cm - Pacote C/12	06 pacotes
			Avental Descartável com manga c/10 unidades	10 pacotes
			Bobina Para Esterilização – Papel Grau Cirúrgico 200mmx100	03 rolos
			Bobina Para Esterilização – Papel Grau Cirúrgico 300mmx100	04 rolos
			Campo Operatório 45 X 50 (Compressa Cirúrgica Com 4 Camadas De Tecido Entrelaçadas) Com Cadarço (Pacote C/ 50 Unid.)	30 pacotes
			Caneta Para Eletro cautério Padrão De Baixa EMAI BP – 150	02 unidades
			Cateter Tipo Óculos Nasal Adulto	20 unidades
			Clorexidina Solução Alcoólica Antisséptica 0,2 % 1000 ML	10 frascos
			Clorexidina Solução Alcoólica Antisséptica 0,5% 1000ML	10 frasco
			Compressa De Gaze 7,5 X 7,5 13 Fios C/500 Unidades	10 pacotes
			Desincrustante Ácido	04 frascos

		Detergente Enzimático, Embalagem De 01 Litro, Concentrado Para Diluição De 1ml/Litro De Água, Para Limpeza Manual, Compatível Com Todos Os Materiais E Artigos Médicos, Ph Neutro, Biodegradável, Não Corrosivo, Com Registro ANVISA/MS. Produto cuja fórmula contém além de um tensoativo, pelo menos uma enzima hidrolítica da subclasse das proteases EC 3.4, podendo ser acrescida de outra enzima da subclasse das amilases EC 3.2 e demais componentes complementares da formulação, inclusive de enzimas de outras subclasses, tendo como finalidade remover a sujidade clínica e evitar a formação de compostos insolúveis na superfície desses dispositivos – Tamanho 5L	04 frascos
		Dispositivo P/ Infusão Intravenosa N. 23	100 unidades
		Eletrodo Para Eletrocautério Tipo Alça Pequena 4,5mm	10 unidades
		Eletrodo Para Eletrocautério Tipo Faca Reta Pequena 6,7mm	10 unidades
		Extensor 20	100 unidades
		Esfigmomanômetro Adulto – Aparelho de Pressão	05 unidades
		Filtro Para Destilador De Água	10 unidades
		Fio Mono Nylon Nº 5	336 unidades
		Fio Mono Nylon Nº 6	168 unidades
		Fio Mono Nylon Nº 3 C/AG 2,0 cm	216 unidades
		Fio Sutura Catgut Nº 3 Cromado Com Agulha 1/2cm Cir.	144 unidades
		Fio Mono Nylon Nº 4 C/AG 2,0 cm	336 unidades
		Fita de Autoclave	05 unidades
		Gel Condutor para Ecografia	10 unidades
		Hastes Flexíveis Com Ponta De Algodão C/75 Un	10 caixas
		Indicador Biológico Tipo Auto-Contido Composto De Uma Tira De Papel Impregnada De Esporos De Geobacillus Stearothermophilus, Com Tempo De Resposta Final De No Máximo 48 Horas, Por Mudança De Cor, Para Controle Biológico Dos Processos De Esterilização Por Vapor Saturado (Autoclave) Em Ciclos De 121°C A 135°C. Cada Ampola Deve Possuir Rótulo Externo Que Informa O Lote, A Data De Validade Do Produto, Campo Para Identificação Da Ampola E Indicador Químico Externo Que Diferencia As Ampolas Processadas Das Não Processadas. Embalagem Com Dados De Identificação, Procedência, Lote, Data De Fabricação E Validade. Com Declaração De Isenção Expedida Pelo MS. OBS.: A Empresa Deverá Fornecer Obrigatoriamente As Incubadoras Compatíveis Com Os Indicadores Biológicos (Leitura Máxima De 48 Horas, Com Capacidade De No Mínimo 02 Testes Simultâneos) Pelo Prazo De Vigência Do Registro De Preços. O Nº De Incubadoras Será Definido Pelo Município No Momento Da Solicitação De Compra Dos Testes. A Empresa Deverá Prestar Assistência Técnica E Corretiva Das Incubadoras, Ou Sua Substituição Dentro De No Máximo 48 Horas, Sem Ônus Ao Município.	100 unidades
		Indicador Químico Integrador Classe 5 Desenvolvido Para A Monitorização E Avaliação Dos Ciclos De Esterilização Em Autoclaves A Vapor. Integradores De Leitura Imediata Que Permite Melhor Visualização Da Mudança De Limite. Permite Efetuar A Monitorização Das Condições Da Esterilização A Vapor No Interior Das Embalagens E Capaz De Reagir A Todos Os Parâmetros Críticos Esterilização A Vapor Saturado Sob Pressão. 135°C Por 1,5 Minutos / 121°C Por 21 Minutos. Sua Resposta Está Relacionada Ao Tempo De Morte Do Microorganismo Acrescido De Uma Margem De Tempo De Segurança. Classe 5 (ISO11140-1) Com Declaração De Isenção Expedida Pelo MS.	100 unidades
		Lâmina Bisturi Nº 11	100 unidades
		Lâmina Bisturi Nº 13	200 unidades
		Lâmina Bisturi Nº 15	200 unidades
		Lençol De Uso Hospitalar Descartável, Material: TNT Branco, Largura: 0,90 CM, Gramatura: 20 G/M2, Comprimento: 2,0M,	100 pacotes
		Luva Descartável Esterilizada Nº 6,5	100 unidades
		Luva Descartável Esterilizada Nº 7,5	100 unidades
		Luva Descartável C/ Pó TAM: G	200 unidades
		Luva Descartável C/ Pó TAM: M	200 unidades
		Luva Descartável C/ Pó TAM: P	500 unidades

			Luva Para Procedimento Não Cirúrgico, Material Latex Natural Integro Tamanho Grande	50 unidades
			Luva Para Procedimento Não Cirúrgico, Material Latex Natural Integro Tamanho Médio	1.000 unidades
			Luva Para Procedimento Não Cirúrgico, Material Latex Natural Integro Tamanho Pequeno	1.000 unidades
			Máscara Cirúrgica Tripla Descartável Com Elástico	2.000 unidades
			Máscara De Oxigênio De Alta Concentração Adulto Com Reservatório E Tubo Extensor 8F	02 unidades
			Micropore Larga 5cmx10m	30 unidades
			Micropore 5cmx4,5m	20 unidades
			Micropore 25mmx10m	20 unidades
			Recipiente Para Material Perfuro Cortante 13L	10 unidades
			Seringa De 3 Ml Com Rosca	700 unidades
			Seringa De 5 Ml Com Rosca	200 unidades
			Seringa De 10 Ml	350 unidades
			Soro Fisiológico 0,9% 100ml	100 unidades
			Touca Sanfonada Com Elástico c/10 unidades	10 pacotes
			Torneirinha De 3 Vias	100 unidades
			Tube/Sonda Endotraqueal Com Balonete Tamanho 7,5	02 unidades
			Tube/Sonda Endotraqueal Com Balonete Tamanho 8	02 unidades
3.3.90.30.44.00.00.00	A	MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL E OUTROS	Registra o valor das despesas com materiais utilizados para identificacao, sinalizacao visual, enderecamento e outros. placas de sinalizacao em geral, tais como, placas indicativas para setores e secoes, placas para veiculos, plaquetas para tombamento de material, placas sinalizadoras de transito, cones sinalizadores de transito, crachas, botons identificadores para servidores e outros.	R\$ 1.000,00
			Adesivos de identificação	50 unidades
			Banner, Material Lona Vinilica	05 unidades
3.3.90.30.99.00.00.00	A	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Registra o valor da apropriacao da despesa com outros materiais de consumo que nao se enquadrem nos subitens anteriores.	R\$ 500,00
			Bandagem adesiva funcional em rolo	05 unidades
3.3.90.32.00.00.00.00	S	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Despesas orçamentárias com aquisição de materiais, bens ou serviços para distribuição gratuita, tais como livros didáticos, medicamentos, gêneros alimentícios e outros materiais, bens ou serviços que possam ser distribuídos gratuitamente, exceto se destinados a premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras.	R\$ 5.000,00
3.3.90.32.09.00.00.00	A	MATERIAL PARA DIVULGACAO	Registra o valor das despesas com aquisicao de material para publicidade e divulgacao de programas do governo, para conscientizacao social ex: camisetas, bones, chaveiros, canetas, botons, etc, com logomarcas.	R\$ 5.000,00
			Camiseta Na Cor Branca, Manga Curta, 100% Algodão, Gola Redonda PP/P/M/G/GG/G2	100 unidades

3.3.90.33.00.00.00.00	S	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Despesas orçamentárias, realizadas diretamente ou por meio de empresa contratada, com aquisição de passagens (aéreas, terrestres, fluviais ou marítimas), taxas de embarque, seguros, fretamento, pedágios, locação ou uso de veículos para transporte de pessoas e suas respectivas bagagens, inclusive quando decorrentes de mudanças de domicílio no interesse da administração.	R\$ 5.000,00
3.3.90.33.01.00.00.00	A	PASSAGENS PARA O PAIS	Registra o valor das apropriações das despesas com passagens para o país (aéreas, terrestres, fluviais ou marítimas), inclusive taxas de embarque e seguro.	R\$ 4.000,00
			PASSAGENS PARA O PAIS	03 unidades
3.3.90.33.05.00.00.00	A	LOCOMOÇÃO URBANA	Registra as apropriações de despesas com locomoção urbana realizada por meio de onibus, taxi e outros veículos de transportes urbanos, para atender necessidade do serviço, compreendendo, também, deslocamentos para realização de pesquisas e outros.	R\$ 450,00
			LOCOMOÇÃO URBANA	02 unidades
3.3.90.33.08.00.00.00	A	PEDAGIOS	Registra o valor das despesas com tarifas de pedágio.	R\$ 500,00
			PEDAGIOS	02 unidades
3.3.90.33.99.00.00.00	A	OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Registra as apropriações de despesas com locomoção, que não se enquadrem em contas específicas.	R\$ 50,00
			OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	04 unidades
3.3.90.35.00.00.00.00	S	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Despesas orçamentárias decorrentes de contratos com pessoas físicas ou jurídicas, prestadoras de serviços nas áreas de consultorias técnicas ou auditorias financeiras ou jurídicas, ou assemelhadas.	R\$ 100,00
3.3.90.35.01.00.00.00	A	ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA	Registra as despesas decorrentes de contratos com pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços de consultoria técnica ou jurídica ou assemelhada. ex : dpm, igam, etc.	R\$ 50,00
			ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA	02 unidades
3.3.90.35.99.00.00.00	A	OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Registra as despesas decorrentes de contratos com pessoas físicas ou jurídicas para prestação de outros serviços de consultoria.	R\$ 50,00
			OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA	02 unidades
3.3.90.36.00.00.00.00	S	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Despesas orçamentárias decorrentes de serviços prestados por pessoa física pagos diretamente a esta e não enquadrados nos elementos de despesa específicos, tais como: remuneração de serviços de natureza eventual, prestado por pessoa física sem vínculo empregatício; estagiários, monitores diretamente contratados; gratificação por encargo de curso ou de concurso; diárias a colaboradores eventuais; locação de imóveis; salário de internos nas penitenciárias; e outras despesas pagas diretamente à pessoa física.	R\$ 24.000,00
3.3.90.36.07.00.00.00	A	ESTAGIÁRIOS	Registra o valor das despesas com serviços prestados por estudantes na condição de estagiários ou monitores.	R\$ 24.000,00
			ESTAGIÁRIOS	12 meses
3.3.90.37.00.00.00.00	S	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	Despesas orçamentárias com prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, tais como limpeza e higiene, vigilância ostensiva e outros, nos casos em que o contrato especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado.	R\$ 360.000,00
3.3.90.37.01.00.00.00	A	APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	Registra o valor das apropriações das despesas com apoio administrativo, operacional e assistência técnica necessários a manutenção das atividades do órgão, nos casos em que o contrato especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado.	R\$ 270.000,00
			Prestação de Serviços Técnicos de natureza continuada para execução da atividade triagem/classificação de risco, para atender ao Centro Regional de Especialidades Médicas – CREM do CISVALE	12 meses
			Prestação de serviços continuados de Portaria com 1 (um) posto 12 (doze) horas contínuas, diurno, no Centro Regional de Especialidades Médicas e sede do CISVALE, conforme Termo de Referência dos Serviços	12 meses

3.3.90.37.02.00.00.00	A	LIMPEZA E CONSERVACAO	Registra o valor das apropriacoes das despesas com limpeza e conservacao em geral, tais como: limpeza e conservacao de imoveis, lavagem e higienizacao de roupas e outras, desde que o contrato especifique o quantitativo de pessoal a ser utilizado.	R\$ 90.000,00
			Prestação de serviços continuados de higienização e limpeza, em ambientes internos e externos do Centro Regional de Especialidades Médicas e sede do CISVALE, conforme Termo de Referência dos Serviços – Anexo II do Edital, com fornecimento de materiais e equipamentos	12 meses
3.3.90.39.00.00.00.00	S	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Despesas orçamentárias decorrentes da prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, exceto as relativas aos Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, tais como: assinaturas de jornais e periódicos; tarifas de energia elétrica, gás, água e esgoto; serviços de comunicação (telex, correios, telefonia fixa e móvel, que não integrem pacote de comunicação de dados); fretes e carretos; locação de imóveis (inclusive despesas de condomínio e tributos à conta do locatário, quando previstos no contrato de locação); locação de equipamentos e materiais permanentes; conservação e adaptação de bens imóveis; seguros em geral (exceto os decorrentes de obrigação patronal); serviços de asseio e higiene; serviços de divulgação, impressão, encadernação e emolduramento; serviços funerários; despesas com congressos, simpósios, conferências ou exposições; vale-refeição; auxílio-creche (exclusive a indenização a servidor); e outros congêneres, bem como os encargos resultantes do pagamento com atraso de obrigações não tributárias.	R\$ 350.000,00
3.3.90.39.01.00.00.00	A	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	Registra o valor das despesas com assinaturas de tv por assinatura (tv a cabo), jornais, inclusive diario oficial, revistas, recortes de publicacoes, podendo estar na forma de, cd-rom, boletins e outros que nao se destinem a colecoes ou bibliotecas.	R\$ 1.000,00
			GAZETA DO SUL - ASSINATURA ANUAL	01 unidade
3.3.90.39.05.00.00.00	A	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	Registra o valor das despesas com servicos prestados por empresas especializadas nas seguintes areas: advocacia - arquitetura - contabilidade - economia - engenharia - estatistica - informatica e outras.exceto os servicos de consultoria que devem ser classificados no elemento 35.	R\$ 20.000,00
			SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	12 meses
3.3.90.39.10.00.00.00	A	LOCACAO DE IMÓVEIS	Registra o valor das despesas com remuneracao de servicos de aluguel de predios, salas e outros imoveis de interesse da administracao publica.	R\$ 10.000,00
			locação de depósito para arquivo de documentos tipo container metálico de 7,5 m ²	12 meses
3.3.90.39.11.00.00.00	A	LOCAÇÃO DE SOFTWARE		R\$ 10.000,00
			Licença do Office 365 Business Essentials/Basic com garantia e atualização por 12 meses	Anual
			Licença do Office 365 Business Premium/Standart com garantia e atualização por 12 meses	Anual
			Licença de Antivírus Gerenciado, solução centralizada de segurança do tipo Endpoint Protection, com garantia e atualização por 12 meses	Anual
3.3.90.39.16.00.00.00	A	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	Registra o valor das despesas com servicos de reparos, consertos, revisoes e adaptacoes de bens imoveis. pintura - reparos e reformas de imoveis em geral - reparos em instalacoes eletricas e hidraulicas - reparos, recuperacoes e adaptacoes de biombos, carpetes, divisorias e lambris - manutencao de elevadores - limpeza de fossa e outros.	R\$ 30.000,00
			Manutenção Hidráulicas	12 serv.
			Manutenção de fechaduras	12 serv.
			Manutenção Do Portão De Estacionamento	10 serv.
			Manutenção Bebedouro	05 serv.
			Manutenção Piso Tátil	01 serv.
			Manutenção Elétrica	20 serv.
			Manutenção E Revisão Da Rede Oxigênio/Ar Comprimido	01 serv.
			Manutenção em extintor de incêndio 4KG ABC	02 serv.
			Manutenção de aparelhos de pressão	05 serv.

			Manutenção de Balanças	04 serv.
			Manutenção de Persianas	10 ser.
			Manutenção de Porta	04 serv.
			Manutenção	04 serv.
			Instalações	04 serv.
			Desinstalação e instalação	04 serv.
			Serviços de Manutenção Predial	04 serv.
			Manutenção de maçaneta de porta	04 serv.
			Manutenção Preventiva, Corretiva E Emergencial De 01 Elevador Com Fornecimento De Peças	12 meses
3.3.90.39.17.00.00.00	A	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Registra o valor das despesas com serviços de reparos, consertos, revisões e adaptações de máquinas e equipamentos. aparelhos de fax e telex - aparelhos de medicina e aferição - aparelhos médicos, odontológicos, hospitalares e laboratoriais - eletrodomésticos - equipamentos de proteção e segurança - equipamentos gráficos - equipamentos agrícolas - turbinas e outros.	R\$ 20.000,00
			Implantação Do PMOC No Condicionador de ar tipo split, 9.000 BTUS	12 meses
			Implantação do PMOC no condicionador de ar tipo split, 12.000 BTUS	12 meses
			Implantação do PMOC no condicionador de ar tipo split, 18.000 BTUS	12 meses
			Implantação Do PMOC No Condicionador De Ar Tipo Split, 30.000 BTUS	12 meses
			Implantação do PMOC no condicionador de ar tipo split, 60.000 BTUS	12 meses
3.3.90.39.20.00.00.00	A	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS MOVEIS DE OUTRAS NATUREZAS	Registra o valor das despesas com serviços de reparos, consertos, revisões, inspeções e adaptações de bens móveis não contemplados em subitens específicos.	R\$ 15.000,00
			Aferição de Aparelhos de Pressão	12 serv.
			Desmontagem de moveis	04 serv.
			Montagem de moveis	04 serv.
			Higienização	12 serv.
			Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva, corretiva e emergencial de 01 (um) Elevador com fornecimento de peças.	12 meses
3.3.90.39.21.00.00.00	A	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE ESTRADAS E VIAS	Registra o valor das despesas com serviços de reparos, recuperações e adaptações de estradas, ferrovias, rodovias e vias públicas. reparos em vias públicas e escoamento pluvial	R\$ 2.000,00
			MANUTENCAO E CONSERVACAO DE ESTRADAS E VIAS	12 meses
3.3.90.39.23.00.00.00	A	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	Registra o valor das despesas com serviços utilizados na organização de eventos, tais como: coquetéis - festas de agradecimento - recepções - e outras.	R\$ 20.000,00
			Contratação de empresa montagem de Infraestrutura de ambiente para realização de evento	03 SERV
3.3.90.39.25.00.00.00	A	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	Esta conta registra o valor paga a pessoas jurídicas prestadoras de serviço a título de taxas, comissões, etc conforme previsto em contrato.	R\$ 2.000,00
			Taxa de Renovação de licença sanitária	01 serv.
			Renovação de PPCI	01 serv.
			Taxa de revistoria	01 serv.
3.3.90.39.43.00.00.00	A	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	Registra o valor das despesas com tarifas decorrentes da utilização desses serviços.	R\$ 30.000,00

			SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	12 meses
3.3.90.39.44.00.00.00	A	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	Registra o valor das despesas com tarifas decorrentes da utilização desses serviços.	R\$ 15.000,00
			SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	12 meses
3.3.90.39.47.00.00.00	A	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	Registra o valor das despesas com serviços de comunicação, prestados por pessoa jurídica, tais como: correios e telegrafos; publicação de editais, extratos, convocações e semelhantes desde que não tenham caráter de propaganda. e outros. ex: sedex	R\$ 2.000,00
			SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	02 serv.
3.3.90.39.48.00.00.00	A	SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO	Registra o valor das despesas com serviços prestados nas áreas de instrução e orientação profissional, recrutamento e seleção de pessoal(concurso publico) e treinamento.	R\$ 10.000,00
			Curso	02 serv.
			Ingresso para Palestra	03 serv.
			Capacitação	04 serv.
3.3.90.39.50.00.00.00	A	SERVICOS MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS	Registra o valor das despesas com serviços médico-hospitalares, odontológicos e laboratoriais, prestados por pessoas jurídicas sem vínculo empregatício, tais como: análises clínicas - cirurgias - consultas - ecografias - endoscopias -enfermagem - esterilização - exames de laboratório - raio x -tomografias - tratamento odontológico - ultrassonografias e outros.	R\$ 1.400,00
			Exame demissional	02 serv.
3.3.90.39.58.00.00.00	A	SERVICOS DE TELECOMUNICAÇÕES	Registra o valor das despesas com tarifas decorrentes da utilização desses serviços, inclusive telefonia celular, centrex 2000, tarifa de habilitação e cartões telefônicos para aparelhos de celular.	R\$ 20.000,00
			01 un. Central PABX IP para instalação em rack, com atendimento automático, espera interna, gravação básica e Correio de Voz Básico; 08 un. Portas de troncos analógicos; 24 un. Portas de ramais analógicos; 04 un. Portas de ramais digitais; 01 un. Terminal físico digital para telefonista + com 01 un. Módulo de teclas adicionais; 01un. Terminal Virtual para telefonista.	12 meses
3.3.90.39.59.00.00.00	A	SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO	Registra o valor das despesas com serviços de filmagens, gravações, revelações, ampliações e reproduções de sons e imagens - confecção de albuns - confecção de crachás funcionais por firmas especializadas - emolduramento de fotografias - imagens de satélites - revelação de filmes - microfilmagem e outros.	R\$ 15.000,00
			FOTOGRAFO	12 SERV.
			CRACHÁ	10 serv.
			VIDEO	01 serv.
3.3.90.39.63.00.00.00	A	SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	Registra o valor das despesas com serviços de artes gráficas prestados por pessoa jurídica, bem como com serviços editoriais diversos: confecção de impressos em geral - encadernação de livros jornais e revistas - impressão de jornais - boletins - encartes - folders e semelhantes - plastificação de impressos - serviços de identificação de livros editados usando código de barras - serviços editoriais diversos.	R\$ 8.000,00
			Encadernação	30 SER
			Confecção De Banner 82X1,10 CM	02 serv.
			Banner, Material Lona Vinílica	02 serv.
			Confecção de Backdrop	02 serv.
			Confecção de Receituários	20 serv.
			Confecção de Folder	02 serv.
			banner backdrop, no formato de 2 metros de altura por 2,5 metros de comprimento. Impressão de lona com ilhós e estrutura de ferro pintado para suporte da arte. Confecção com pés de sustentação.	02 serv.
3.3.90.39.66.00.00.00	A	SERVICOS JUDICIARIOS	Registra o valor das despesas com custas processuais decorrentes de ações judiciais, diligências (inclusive condução) salários e honorários dos avaliadores, peritos judiciais e oficiais de justiça e serviços de cartório.	R\$ 3.000,00
			Serviços de Cartório	02 serv.
			Alteração de estatuto	02 serv.
3.3.90.39.69.00.00.00	A	SEGUROS EM GERAL	Registra o valor das despesas com prêmios pagos por seguros de qualquer natureza, inclusive cobertura de danos causados a pessoas ou bens de terceiros, prêmios de seguros de bens do estado ou de terceiros, seguro obrigatório de veículos.	R\$ 8.000,00
			Seguro Predial	02 unidades
			Seguro de Vida para estagiários	03 unidades

3.3.90.39.74.00.00.00	A	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	Registra o valor das despesas com serviços de transporte de mercadorias e produtos diversos, prestados por pessoa jurídica. - fretes e carretos - remessa de encomendas e outras.	R\$ 3.000,00
			Mudança de arquivo morto	02 serv.
3.3.90.39.77.00.00.00	A	VIGILANCIA OSTENSIVA/MONITORADA	Registra o valor das despesas com serviços de vigilância e segurança de repartições públicas, de autoridades (nos casos em que o contrato não especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado).	R\$ 4.000,00
			Monitoramento: 32 Sensores De Alarme 24 Horas E 16 Câmeras - 24 Horas	12 meses
			Transmissão De Vídeo Monitoramento 24 Horas	12 meses
			Serviço De Emergência/ Pronto Atendimento 24 Horas	12 meses
3.3.90.39.78.00.00.00	A	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	Registra o valor das despesas com serviços de limpeza, higienização, coleta de lixo, retirada de entulho, conservação, dedetização e asseio dos órgãos públicos (nos casos em que o contrato não especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado).	R\$ 15.000,00
			Contratação de empresa especializada em desinsetização e desratização, a fim de realizar o controle ambiental de pragas	12 meses
			Higienização De Duas Caixas D'água, Sendo Uma De 2.000 Litros E Uma De 3.000 Litros	02 semestral
			Contratação de empresa especializada para realizar serviço continuado de gerenciamento, recolhimento e destinação final dos resíduos sólidos produzidos pelo Centro Regional de Especialidades Médicas (CREM) e do Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo (CISVALE), em conformidade com o CONAMA	12 meses
			Contratação de empresa para realizar a limpeza das calhas da sede	12 meses
3.3.90.39.79.00.00.00	A	SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL	Registra o valor das despesas com serviços prestados por pessoa jurídica a título de apoio as atividades administrativas, técnicas e operacionais dos órgãos públicos, nos casos em que o contrato não especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado: assistência técnica - comissaria aérea e apoio solo - jardinagem - operadores de máquinas e motoristas - recepcionistas - instalações de equipamentos de segurança - da rede elétrica - rede hidráulica - telefonia - comunicação e outros.	R\$ 15.000,00
			Contratação de empresa para Limpeza quinzenal dos jardins da sede e estacionamento do CISVALE, com poda, roçada e recolhimento dos galhos, sendo realizada conforme os dias estipulados pelo CISVALE, bem como, manutenção, reposição de plantas e folhagens, sempre que necessário	12 meses
3.3.90.39.81.00.00.00	A	SERVICOS BANCARIOS	Registra o valor das despesas com comissões, tarifas e remunerações decorrentes de serviços prestados por bancos e outras instituições financeiras.	R\$ 1.000,00
			SERVICOS BANCARIOS	Anual
3.3.90.39.92.00.00.00	A	SERVICOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	Registra o valor das despesas com serviços de publicidade institucional, que tem como objetivo divulgar informações sobre atos, obras e programas de comunicação e suas metas e resultados, prestados por pessoa jurídica.	R\$ 50.000,00
			DOU	15 Serv.
			DOE	15 Serv.
			Diagramação	15 Serv.
			Jornal Regional	15 Serv.
			Jornal Estadual	15 Serv.
			Assessoria De Comunicação E Marketing	12 meses
3.3.90.39.99.02.00.00	A	ASSOCIACOES, FEDERACOES E CONFEDERACOES	Conta destinada a registrar as despesas com associações, federações e confederações efetuadas pelo ente. ex: ASCAMSUL; AZONASUL; FAMURS; UVERGS; ASCAM; ARTAFAM; ACOPERGS; AGIP; ETC.	R\$ 10.000,00
			AGCONP	12 meses
3.3.90.39.99.15.00.00	S	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Registra o valor das despesas com serviços de natureza eventual, não contemplados em subitens específicos.	R\$ 9.600,00

			OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	12 meses
3.3.90.40.00.00.00.00	S	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	Despesas orçamentárias decorrentes da prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos e entidades da Administração Pública, relacionadas à Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, não classificadas em outros elementos de despesa, tais como: locação de equipamentos e softwares, desenvolvimento e manutenção de software, hospedagens de sistemas, comunicação de dados, serviços de telefonia fixa e móvel, quando integram pacote de comunicação de dados, suporte a usuários de TIC, suporte de infraestrutura de TIC, serviços técnicos profissionais de TIC, manutenção e conservação de equipamentos de TIC, digitalização, outsourcing de impressão e serviços relacionados a computação em nuvem, treinamento e capacitação em TIC, tratamento de dados, conteúdo de web; e outros congêneres.	R\$ 200.000,00
3.3.90.40.04.00.00.00	A	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE T.I.C. - IMPRESSORAS	Registra o valor das despesas com locação dos seguintes equipamentos de TIC: impressoras, multifuncionais, plotters, scanners e leitoras de código de barras.	R\$ 6.000,00
			Contratação de empresa especializada na locação de impressoras com fornecimento de peças, assistência técnica e suprimentos para o uso interno no Centro Regional de Referência do Espectro do Autismo (TEA), Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo - CISVALE	12 meses
			Locação De Impressora Multifuncional Colorida	12 meses
3.3.90.40.05.00.00.00	A	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE T.I.C. - TELEFONIA	Registra o valor das despesas com a locação dos seguintes equipamentos de TIC: centrais telefônicas, aparelhos telefônicos, equipamentos para videoconferência (terminais, conversores de vídeo, soluces de streaming, câmeras para videoconferência).	R\$ 20.000,00
			Central Telefônica Pabx Ision IP	12 meses
			Suporte De Infraestrutura De T.I.C.	12 meses
3.3.90.40.06.00.00.00	A	LOCAÇÃO DE SOFTWARE	Registra o valor das despesas com remuneração de serviços de aluguel de softwares. Contabiliza os programas de computador que são locados ou licenciados prontos (software de prateleira). Um dos termos mais utilizados é licenciamento temporário ou subscrição do software, ou seja, o software vai ser utilizado por um prazo definido em contrato. Ao término do contrato, o fornecedor poderá exigir a retirada do software do ambiente de produção do contratante.	R\$ 3.000,00
			Locação de Licença Ponto Eletrônico	12 meses
3.3.90.40.12.00.00.00	A	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE T.I.C.	Manutenção realizada por Pessoa Jurídica para subtrair defeitos e vícios ou substituir peças defeituosas, não havendo o aumento no valor contábil do bem.	R\$ 10.000,00
			Manutenção de computador	08 serv.
			Manutenção de telefone	05 serv.
			Manutenção de impressoras	10 serv.
			Manutenção de calculadoras	02 serv.
			Manutenção, com fornecimento de peças, mão-de-obra e suprimentos das impressoras.	12 meses
			Manutenção De Impressora Multifuncional	12 meses
3.3.90.40.19.00.00.00	A	COMPUTAÇÃO EM NUVEM - SOFTWARE COMO SERVIÇO (SaaS)	Registra o valor dos serviços prestados pelo provimento de softwares que são consumidos como serviços na infraestrutura de nuvem.	R\$ 160.000,00
			Locação e suporte do módulo Lei Orçamentária Anual - LOA	12 meses
			Locação e suporte do módulo Contabilidade Pública	12 meses
			Locação e suporte do módulo Lei de Responsabilidade Fiscal	12 meses
			Locação e suporte do módulo Prestação de Contas (SIAPC/PAD) ao TCE/RS	12 meses
			Locação e suporte do módulo Atendimento a Lei da Transparência Pública (LC 131) e Lei de Acesso à Informação	12 meses
			Locação e suporte do módulo Patrimônio Público (Integrado à Contabilidade)	12 meses
			Locação e suporte do módulo Licitações e Contratos (Integrado à Contabilidade) - Atendimento ao LICITACON	12 meses
			Locação e suporte do módulo Gestão de Pessoal - Folha de Pagamento (Integrado à Contabilidade)	12 meses
			Locação e suporte do módulo Qualificação Cadastral - E-Social	12 meses

			Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação, migração, treinamento e locação mensal de sistema de agendamento de consultas, prontuário médico, gestão e controle do faturamento dos serviços de saúde e sistema para gerenciamento de materiais e medicamentos.	12 meses
3.3.90.40.99.00.00.00	A	OUTROS SERVIÇOS DE T.I.C.	Registra o valor das despesas com serviços prestados por profissionais especializados de TIC não especificados em subelemento específico.	R\$ 1.000,00
			CERTIFICADO DIGITAL PESSOA FISICA E-CPF	02 serv
			CERTIFICADO DIGITAL PESSOA JURIDICA E-CNPJ A1	02 serv
			CERTIFICADO DIGITAL PESSOA JURIDICA E-CNPJ A3	02 serv
3.3.90.46.00.00.00.00	S	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	Despesas orçamentárias com auxílio-alimentação pagas em forma de pecúnia, de bilhete ou de cartão magnético, diretamente aos militares, servidores, estagiários ou empregados da administração pública direta e indireta.	R\$ 82.000,00
3.3.90.46.01.00.00.00	A	INDENIZACAO AUXILIO-ALIMENTACAO	Registra o valor das despesas realizadas com a indenizacao de auxilio-alimentacao.	R\$ 82.000,00
			INDENIZACAO AUXILIO-ALIMENTACAO	12 meses
3.3.90.47.00.00.00.00	S	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Despesas orçamentárias decorrentes do pagamento de tributos e contribuições sociais e econômicas (imposto de renda, ICMS, IPVA, IPTU, taxa de limpeza pública, COFINS, PIS/PASEP, etc.), exceto as incidentes sobre a folha de salários, classificadas como obrigações patronais, bem como os encargos resultantes do pagamento com atraso das obrigações de que trata este elemento de despesa.	R\$ 300,00
3.3.90.47.10.00.00.00	A	TAXAS	Registra o valor da despesa com taxas pagas em funcao do exercicio regular do poder de policia, ou pela utilizacao, efetiva ou potencial, de servico publico especifico e divisivel, prestado ao contribuinte ou posto a sua disposicao.	R\$ 300,00
			TAXAS	03 SERV
3.3.90.49.00.00.00.00	S	AUXÍLIO-TRANSPORTE	Despesas orçamentárias com auxílio-transporte pagas em forma de pecúnia, de bilhete ou de cartão magnético, diretamente aos militares, servidores, estagiários ou empregados da administração pública direta e indireta, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa, ou trabalho-trabalho nos casos de acumulação lícita de cargos ou empregos.	R\$ 5.000,00
3.3.90.49.01.00.00.00	A	INDENIZACAO AUXILIO-TRANSPORTE	Registra o valor das despesas realizadas com a indenizacao de auxilio-transporte.	R\$ 5.000,00
			INDENIZACAO AUXILIO-TRANSPORTE	12 meses
3.3.90.67.00.00.00.00	S	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	Despesas orçamentárias com depósitos compulsórios exigidos por legislação específica, ou determinados por decisão judicial.	R\$ 100,00
3.3.90.67.01.00.00.00	A	DEPOSITOS E CAUCOES	Registra o valor das apropriacoes das despesas com depositos e caucoes.	R\$ 20,00
			DEPOSITOS E CAUCOES	Anual
3.3.90.67.02.00.00.00	A	DEPOSITOS JUDICIAIS	Registra o valor das apropriacoes das despesas com depositos judiciais	R\$ 20,00
			DEPOSITOS JUDICIAIS	Anual
3.3.90.67.03.00.00.00	A	DEPOSITOS PARA RECURSOS	Registra o valor das apropriacoes das despesas com depositos condicionados a anteposicao de recursos.	R\$ 20,00
			DEPOSITOS PARA RECURSOS	Anual

3.3.90.67.99.00.00.00	A	OUTROS DEPOSITOS COMPULSORIOS	Registra o valor das apropriacoes das despesas com outros depositos compulsorios.	R\$ 20,00
			OUTROS DEPOSITOS COMPULSORIOS	Anual
3.3.90.86.00.00.00.00	A	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Despesas orçamentárias com compensações financeiras para os regimes de previdência, incluindo militares, conforme previsto no art. 201, §9º e §9º-A e com a compensação ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social - FRGPS em virtude de desonerações, como a prevista no inciso IV do art. 9º da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, que estabelece a necessidade de a União compensar o valor correspondente à estimativa de renúncia previdenciária decorrente dessa Lei.	R\$ 20,00
			COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Anual
3.3.90.92.00.00.00.00	S	DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Despesas orçamentárias com o cumprimento do disposto no art. 37 da Lei nº 4.320/1964, que assim estabelece: "Art. 37. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente, poderão ser pagas à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elemento, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica".	R\$ 500,00
3.3.90.92.39.00.00.00	A	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	Registra o valor das apropriacoes das despesas com serviços de terceiros - pessoa juridica, 'exceto' aquelas relativas a serviços de publicidade e propaganda que deverao ser apropriados em subitens proprios.	R\$ 500,00
			OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	12 meses
3.3.90.93.00.00.00.00	S	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Despesas orçamentárias com indenizações, exclusive as trabalhistas, e restituições, devidas por órgãos e entidades a qualquer título, inclusive devolução de receitas quando não for possível efetuar essa devolução mediante a compensação com a receita correspondente, bem como outras despesas de natureza indenizatória não classificadas em elementos de despesas específicos.	R\$ 100,00
3.3.90.93.02.01.00.00	A	RESTITUIÇÕES DE DESPEAS EVENTUAIS COM ALIMENTAÇÃO	Registra a despesa restituída ao servidor por gastos eventuais, em objeto do serviço, efetuado com alimentação, mediante apresentação de comprovante fiscal..	Anual
			RESTITUIÇÕES DE DESPEAS EVENTUAIS COM ALIMENTAÇÃO	R\$ 50,00
3.3.90.93.99.00.00.00	A	DIVERSAS INDENIZACOES E RESTITUIÇOES	Destinada ao registro de apropriacoes de despesas correntes com diversos ressarcimentos.	Anual
			DIVERSAS INDENIZACOES E RESTITUIÇOES	R\$ 50,00
4.4.20.93.00.00.00.00	S	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Despesas orçamentárias com indenizações, exclusive as trabalhistas, e restituições, devidas por órgãos e entidades a qualquer título, inclusive devolução de receitas quando não for possível efetuar essa devolução mediante a compensação com a receita correspondente, bem como outras despesas de natureza indenizatória não classificadas em elementos de despesas específicos.	R\$ 100,00
4.4.20.93.00.01.00.00	A	RESTITUIÇÃO DE CONVENIOS E TRANSFERENCIAS RECEBIDAS UNIAO	Despesas com restituições de convênios e transferências recebidas da união, como, por exemplo: saldo de juros de aplicações financeiras; saldos de valores não utilizados.	R\$ 100,00
			RESTITUIÇÃO DE CONVENIOS E TRANSFERENCIAS RECEBIDAS UNIAO	Anual
4.4.90.30.00.00.00.00	S	MATERIAL DE CONSUMO	Despesas orçamentárias com material de consumo conforme definido no anexo "II - Natureza da Despesa", item "II - Dos Conceitos e Especificações", letra "D - Elementos de Despesa", da Portaria Conjunta STN/SOF nº 163 de 2001 e suas atualizações.	R\$ 100,00
4.4.90.30.99.00.00.00	A	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Registra o valor das apropriacoes das despesas com outros materiais de consumo.	R\$ 100,00
			OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Anual

4.4.90.39.00.00.00.00	S	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Despesas orçamentárias decorrentes da prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, exceto as relativas aos Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, tais como: assinaturas de jornais e periódicos; tarifas de energia elétrica, gás, água e esgoto; serviços de comunicação (telex, correios, telefonia fixa e móvel, que não integrem pacote de comunicação de dados); fretes e carretos; locação de imóveis (inclusive despesas de condomínio e tributos à conta do locatário, quando previstos no contrato de locação); locação de equipamentos e materiais permanentes; conservação e adaptação de bens imóveis; seguros em geral (exceto os decorrentes de obrigação patronal); serviços de asseio e higiene; serviços de divulgação, impressão, encadernação e emolduramento; serviços funerários; despesas com congressos, simpósios, conferências ou exposições; vale-refeição; auxílio-creche (exclusive a indenização a servidor); e outros congêneres, bem como os encargos resultantes do pagamento com atraso de obrigações não tributárias.	R\$ 100,00
4.4.90.39.99.00.00.00	A	OUTROS SERVICOS	Registra o valor das apropriacoes das despesas com outros servicos de natureza eventual, prestados por pessoas juridicas a orgaos publicos.	R\$ 100,00
			OUTROS SERVICOS	Anual
4.4.90.51.00.00.00.00	S	OBRAS E INSTALAÇÕES	Despesas com estudos e projetos; início, prosseguimento e conclusão de obras; pagamento de pessoal temporário não pertencente ao quadro da entidade e necessário à realização das mesmas; pagamento de obras contratadas; instalações que sejam incorporáveis ou inerentes ao imóvel, tais como: elevadores, aparelhagem para ar condicionado central, etc.	R\$ 269.344,37
4.4.90.51.91.00.00.00	A	OBRAS EM ANDAMENTO	Registra o valor das apropriacoes das despesas com obras em andamento.	R\$ 260.000,00
			Contratação de empresa especializada de serviços técnicos para execução de reforma, para correção de falhas e patologias do edifício com fornecimento de mão de obra e de materiais, nos termos do projeto.	03 meses
			Contratação de empresa especializada em serviços de elétrica para execução de reforma da rede elétrica do edifício, com fornecimento de mão de obra e de materiais, nos termos do projeto.	03 meses
4.4.90.51.92.00.00.00	A	INSTALACOES	Registra o valor das apropriacoes das despesas com instalacoes que sejam incorporaveis ou inerentes ao imovel, tais como: elevadores, aparelhagem para arcondicionado central e outros.	R\$ 8.344,37
			INSTALACOES	Anual
4.4.90.51.99.00.00.00	A	OUTRAS OBRAS E INSTALACOES	Registra o valor das apropriacoes das despesas com outras obras e instalacoes.	R\$ 1.000,00
			OUTRAS OBRAS E INSTALACOES	Anual
4.4.90.52.00.00.00.00	S	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Despesas orçamentárias com aquisição de aeronaves; aparelhos de medição; aparelhos e equipamentos de comunicação; aparelhos, equipamentos e utensílios médico, odontológico, laboratorial e hospitalar; aparelhos e equipamentos para esporte e diversões; aparelhos e utensílios domésticos; armamentos; coleções e materiais bibliográficos; embarcações, equipamentos de manobra e patrulhamento; equipamentos de proteção, segurança, socorro e sobrevivência; instrumentos musicais e artísticos; máquinas, aparelhos e equipamentos de uso industrial; máquinas, aparelhos e equipamentos gráficos e equipamentos diversos; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório; máquinas, ferramentas e utensílios de oficina; máquinas, tratores e equipamentos agrícolas, rodoviários e de movimentação de carga; mobiliário em geral; obras de arte e peças para museu; semoventes; veículos diversos; veículos ferroviários; veículos rodoviários; outros materiais permanentes.	R\$ 20.000,00
4.4.90.52.08.00.00.00	A	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	Registra o valor das despesas com qualquer aparelho, utensilio ou equipamento de uso medico, odontologico, laboratorial e hospitalar que nao se integrem a instalacoes, ou a outros conjuntos monitores. no caso de fazerem parte de instalacoes ou outros conjuntos, deverao ser considerados componentes. afastador - alargador - aparelho de esterilizacao - aparelho de raio x - aparelho de transfusao de sangue - aparelho infravermelho - aparelho para inalacao - aparelho de ultravioleta - balanca pediatrica - berco aquecido biombo boticao cadeira de dentista cadeirade rodas camara de infravermelho camara de oxigenio camara deradioterapia carro maca centrifugador destilador eletro analisador eletro cardiografico estetoscopio estufa maca medidor de pressao arterial (esfignomanometro) megatoscopio mesapara exames clinicos microscopio tenda de oxigenio termocauterio e outros.	R\$ 4.000,00

			APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	02 unidades
4.4.90.52.12.00.00.00	A	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	Registra o valor das despesas com aquisição de eletrodomésticos em geral e utensílios, com durabilidade superior a dois anos, utilizados em serviços domésticos, tais como: aparelhos de copa e cozinha - aspirador de pó - batedeira - botijão de gás - cafeteira elétrica - chuveiro ou ducha elétrica - circulador de ar - condicionador de ar - conjunto de chá/café/jantar - escada portátil - enceradeira - exaustor - aquecedor - filtro de água - fogão - forno de microondas - geladeira - grill - liquidificador - máquina de lavar louça - máquina de lavar roupa - máquina de moer café - máquina de secar pratos - secador de prato - tábua de passar roupas - torneira elétrica - torradeira elétrica - umidificador de ar e outros.	R\$ 2.000,00
			APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	02 unidades
4.4.90.52.30.00.00.00	A	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	Registra o valor das despesas com máquinas, aparelhos e equipamentos não incorporáveis a instalações, destinados a geração de energia de qualquer espécie. alternador energético - carregador de bateria - chave automática - estabilizador - gerador - haste de contato - no-break - poste de iluminação - retificador - transformador de voltagem - trilho - truck-tunga - turbina (hidrelétrica) e outros.	R\$ 500,00
			MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	01 unidades
4.4.90.52.33.00.00.00	A	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	Registra o valor das despesas com aquisição de equipamentos de filmagem, gravação e reprodução de sons e imagens, bem como os acessórios de durabilidade superior a dois anos. amplificador de som caixa acústica data show eletrola equalizador de som filmadora flash eletrônico fone de ouvido gravador de som máquina fotográfica microfilmadora microfone objetiva projetor rádio rebobinadora retro projetor sintonizador de som tanques para revelação de filmes tape deck televisor tela para projeção toca discos vídeo cassete e outros.	R\$ 500,00
			EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	02 unidades
4.4.90.52.36.00.00.00	A	MAQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	Registra o valor das despesas com todas as máquinas, aparelhos e utensílios utilizados em escritório e destinados ao auxílio do trabalho administrativo. aparelho rotulador - apontador fixo (de mesa) - caixa registradora - carimbo digitador de metal - compasso - estojo para desenho - globo terrestre - grampeador (exceto de mesa) - máquina autenticadora - máquina de calcular - máquina franqueadora - normógrafo - pantógrafo - quebra-luz (luminária de mesa) - régua de precisão - régua e outros - relógio protocolador.	R\$ 500,00
			MAQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	01 unidade
4.4.90.52.37.00.00.00	A	EQUIPAMENTOS DE T.I.C. - ATIVOS DE REDE	Registra o valor das despesas com equipamentos de TIC categorizados como ativos de rede: switches, roteadores, firewalls equipamentos wireless - ap, repetidores, etc.	R\$ 1.000,00
			EQUIPAMENTOS DE T.I.C. - ATIVOS DE REDE	01 unidade
4.4.90.52.41.00.00.00	A	EQUIPAMENTOS DE T.I.C. - COMPUTADORES	Registra o valor das despesas com equipamentos de TIC.: desktops, notebooks, (computadores portáteis ou ultra portáteis) tablet, projetores, monitores ou tvs (quando utilizadas em soluções de TIC).	R\$ 6.000,00
			EQUIPAMENTOS DE T.I.C. - COMPUTADORES	02 unidades
4.4.90.52.42.00.00.00	A	MOBILIÁRIO EM GERAL	Registra o valor das despesas com móveis destinados ao uso ou decoração interior de ambientes.- abajur - aparelho para apoiar os braços - armário - arquivo de aço ou madeira - balcão (tipo atendimento) - banco - banquetas - base para mastro - cadeira - cama - carrinho fichário - carteira e banco escolar - charter negro - cinzeiro com pedestal - colchão criado mudo - cristaleira - escrivaninha - espelho moldurado estante de madeira ou aço estofado flipsharter guarda louça guarda roupa mapoteca mesa penteadeira poltrona porta chapéu prancheta para desenho quadro de chaves quadro imantado quadro para editais e avisos relógio de mesa/parede/ponto roupeiro sofá suporte para tv e vídeo suporte para bandeira (mastro) vitrine e outros.	R\$ 3.000,00
			MOBILIÁRIO EM GERAL	02 unidades

4.4.90.52.45.00.00.00	A	EQUIPAMENTOS DE T.I.C. - IMPRESSORAS	Registra o valor das despesas com equipamentos de TIC: impressoras, multifuncionais, plotters, scanners e leitoras de código de barras.	R\$ 1.000,00
			EQUIPAMENTOS DE T.I.C. - IMPRESSORAS	01 unidade
4.4.90.52.47.00.00.00	A	EQUIPAMENTOS DE T.I.C. - TELEFONIA	Registra o valor das despesas com equipamentos de TIC: centrais telefônicas, aparelhos telefônicos, equipamentos para videoconferência (terminais, conversores de vídeo, soluços de streaming, câmeras para videoconferência).	R\$ 1.500,00
			EQUIPAMENTOS DE T.I.C. - TELEFONIA	01 unidade
2. SAÚDE				
3.3.90.36.00.00.00.00	S	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Despesas orçamentárias decorrentes de serviços prestados por pessoa física pagos diretamente a esta e não enquadrados nos elementos de despesa específicos, tais como: remuneração de serviços de natureza eventual, prestado por pessoa física sem vínculo empregatício; estagiários, monitores diretamente contratados; gratificação por encargo de curso ou de concurso; diárias a colaboradores eventuais; locação de imóveis; salário de internos nas penitenciárias; e outras despesas pagas diretamente à pessoa física.	R\$ 100,00
3.3.90.36.99.00.00.00	A	OUTROS SERVIÇOS	Registra o valor das despesas com serviços de natureza eventual prestados por pessoa física, não contemplados em subitens específicos.	R\$ 100,00
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12 meses
3.3.90.39.00.00.00.00	S	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Despesas orçamentárias decorrentes da prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, exceto as relativas aos Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, tais como: assinaturas de jornais e periódicos; tarifas de energia elétrica, gás, água e esgoto; serviços de comunicação (telex, correios, telefonia fixa e móvel, que não integrem pacote de comunicação de dados); fretes e carretos; locação de imóveis (inclusive despesas de condomínio e tributos à conta do locatário, quando previstos no contrato de locação); locação de equipamentos e materiais permanentes; conservação e adaptação de bens imóveis; seguros em geral (exceto os decorrentes de obrigação patronal); serviços de asseio e higiene; serviços de divulgação, impressão, encadernação e emolduramento; serviços funerários; despesas com congressos, simpósios, conferências ou exposições; vale-refeição; auxílio-creche (exclusive a indenização a servidor); e outros congêneres, bem como os encargos resultantes do pagamento com atraso de obrigações não tributárias.	R\$ 15.948.530,23
3.3.90.39.50.00.00.00	A	SERVICIOS MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS	Registra o valor das despesas com serviços médico-hospitalares, odontológicos e laboratoriais, prestados por pessoas jurídicas sem vínculo empregatício, tais como: análises clínicas - cirurgias - consultas - ecografias - endoscopias - enfermagem - esterilização - exames de laboratório - raio x - tomografias - tratamento odontológico - ultrassonografias e outros.	R\$ 15.948.530,23
			Chamamento Público - Serviços em Saúde	12 meses
3.3.90.47.00.00.00.00	S	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Despesas orçamentárias decorrentes do pagamento de tributos e contribuições sociais e econômicas (imposto de renda, ICMS, IPVA, IPTU, taxa de limpeza pública, COFINS, PIS/PASEP, etc.), exceto as incidentes sobre a folha de salários, classificadas como obrigações patronais, bem como os encargos resultantes do pagamento com atraso das obrigações de que trata este elemento de despesa.	R\$ 100,00
3.3.90.47.99.00.00.00	A	OUTRAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Registra o valor da despesa com outras obrigações tributárias e contributivas.	R\$ 100,00
			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Anual

3.3.90.92.00.00.00.00	S	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Despesas orçamentárias com o cumprimento do disposto no art. 37 da Lei nº 4.320/1964, que assim estabelece: "Art. 37. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente, poderão ser pagas à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elemento, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica".	R\$ 100.000,00
3.3.90.92.39.00.00.00	A	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	Registra o valor das apropriações das despesas com serviços de terceiros - pessoa jurídica, 'exceto' aquelas relativas a serviços de publicidade e propaganda que deverão ser apropriados em subitens próprios.	R\$ 100.000,00
			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Anual
3. MEIO AMBIENTE				
3.3.90.39.00.00.00.00	S	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Despesas orçamentárias decorrentes da prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, exceto as relativas aos Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, tais como: assinaturas de jornais e periódicos; tarifas de energia elétrica, gás, água e esgoto; serviços de comunicação (telex, correios, telefonia fixa e móvel, que não integrem pacote de comunicação de dados); fretes e carretos; locação de imóveis (inclusive despesas de condomínio e tributos à conta do locatário, quando previstos no contrato de locação); locação de equipamentos e materiais permanentes; conservação e adaptação de bens imóveis; seguros em geral (exceto os decorrentes de obrigação patronal); serviços de asseio e higiene; serviços de divulgação, impressão, encadernação e emolduramento; serviços funerários; despesas com congressos, simpósios, conferências ou exposições; vale-refeição; auxílio-creche (exclusive a indenização a servidor); e outros congêneres, bem como os encargos resultantes do pagamento com atraso de obrigações não tributárias.	R\$ 1.586.325,40
3.3.90.39.05.00.00.00	A	SERVICIOS TECNICOS PROFISSIONAIS	Registra o valor das despesas com serviços prestados por empresas especializadas nas seguintes áreas: advocacia - arquitetura - contabilidade - economia - engenharia - estatística - informática e outras exceto os serviços de consultoria que devem ser classificados no elemento 35.	R\$ 1.586.325,40
			Serviços Técnicos Profissionais	12 meses
			Chamamento Público - Laudos/Hora Técnica	12 meses
			Total Orçado	R\$ 20.010.000,00